



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 02981/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja providenciado a passagem do caminhão de lixo na Estrada da Servidão de passagem I (Fábrica De Panes) ,no bairro Cachoeira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijem-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja providenciado a passagem do caminhão de lixo na Estrada da Servidão de passagem I (Fábrica De Panes) ,no bairro Cachoeira, neste município.

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador, cobrando providências quanto à passagem da coleta do lixo no local mencionado acima, os moradores que residem neste condomínio destaca que o descaso é total frente a este assunto, visto que a empresa que presta serviço para o município vai até "De Panes" e após a mesma (aproximadamente 200 metros), tem residências que também precisa ser atendida pelo município, uma vez que os mesmos moram no local.

Enfim, moradores solicitam que medidas sejam tomadas para eliminar o transtorno onde eles próprios levam seus lixos até um determinado local .Tendo em vista que a coletora recolhe os lixos algumas vezes deixando um depósito de lixo no inicio da estrada que dá acesso as chácaras.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de maio de 2013.

Antônio Carlos de Souza
Antônio da Loja
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 05275/2013

DATA: 09/05/2013

HORA: 13:19

USUÁRIO: REINALDO